DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2018
CONVITE Nº013/2018
CONTRATO Nº 090/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA:APARECIDAALVESEQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO PARA OS ITENS 1; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 61; 62; 63; 64; 65; 74; 75; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106 E 107 DO REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 30 DE JANEIRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2019
CONTRATO Nº021/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO E NOS TERMOS INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº8.666/93. VALOR DO CONTRATO R$4.920,00. CAJOBI, 15 DE JANEIRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2019
CONVITE Nº005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA C. FRANCISCO DA SILVA CICERO - CNPJ Nº11.130.529/0001-46: ITEM 01 – R$25,00. CAJOBI, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2019
PRAGÃO PRESENCIAL Nº004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: NSE – INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.264.187/0001-45: ITEM 1 – R$5,55, ITEM 2 – R$6,29, ITEM 3 – R$6,65 E ITEM 4 -R$9,39. CAJOBI, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2019
CONVITE Nº004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF SATURNINA ROSA SECCHES NO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA NEIDE APARECIDA SANTOS PEREIRA, CNPJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Nº27.170.897/0001-58: VALOR GLOBAL R$118.966,87. CAJOBI, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2019
CONVITE Nº002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MIATELLO – CNPJ Nº12.158.543/0001-10

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2019
CONVITE Nº003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: JOSE ANTONIO HERNANDES MORENO SOLER – CNPJ Nº62.990.163/0001-16

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 003/2.019 DE 01 DE FEVEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em Cargo de Comissão".

RENATO MARTINS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o senhor Dr. SAULO MARTINHO GERALDO, portador do RG Nº. 43.377.758-0 SSP/SP, CPF. MF. Nº 364.196.898-48 e OAB/SP 318.188, que exercia as funções de DIRETOR DE CÂMARA, em comissão, de acordo com a Lei nº. 001/1.997, anexo I, alterada posteriormente pela Lei Complementar nº. 003/2.008 de 22 de dezembro de 2.008, anexo I, referência 13 do Quadro de Pessoal.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de fevereiro de 2.019.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi, Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80
E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br | Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 004/2.019, de 01 de fevereiro de 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Publico Municipal, em Cargo de Comissão."

RENATO MARTINS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear a partir desta data o senhor Dr. LAERTE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG Nº. 10.643.460-3 SSP/SP. CPF.MF. 042.653.618-54 e OAB/SP. 96.727, para exercer as funções de Diretor de Câmara, em comissão, de acordo com a Lei nº. 001/1.997, anexo I, alterada posteriormente pela Lei Complementar nº. 003/2.018 de 22 de dezembro de 2.008, anexo I referência 13, do Quadro Pessoal.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de fevereiro de 2.019.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi, Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80
E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br | Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 005/2.019, de 01 de fevereiro de 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Publico Municipal, em Cargo de Comissão."

RENATO MARTINS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear a partir desta data o senhor Dr. SAULO MARTINHO GERALDO, portador do RG Nº. 43.377.785-0 SSP/SP. CPF.MF. 364.196.898-48 e OAB/SP. 318.188, para exercer as funções de ASSESSOR JURÍDICO E LEGISLATIVO, em comissão de acordo com o Anexo I - referência 13 do Quadro de Pessoal e artigo 1º da Lei nº. 003 de 13 de abril de 2.012.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de fevereiro de 2.019.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi, Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80
E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br | Site: www.camaracajobi.sp.gov.br